



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 048,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 26 DE JUNHO DE 2026 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL - PROPGP/UFOB - AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, que foi aprovado na 24ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 25 de abril de 2024, por meio do ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2024; Considerando a necessidade de aperfeiçoamentos relacionados aos procedimentos de submissão, análise documental, instrução processual e comprovação das despesas financeáveis, bem como promover sua atualização normativa e alinhamento ao novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2025-2034 da Universidade Federal do Oeste da Bahia; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.004035/2024-20, conforme anexo. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2024;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB; Considerando a necessidade de regulamentar e detalhar o aproveitamento excepcional de candidatos(as) constantes do cadastro de reserva entre polos de atuação, com estrita observância à ordem de classificação, nos termos do item 7.3 da Chamada, e diante da necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta das atividades e o cumprimento do cronograma de execução do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Universidade para Todos – UPT/UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.003401/2026-95.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 114/2026.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.007988/2026-10.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL DE CHAMAMENTO PROPGP/UFOB - Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – SICT, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 115/2026.

Dados:
2026.09.28
18:59:55
-03'00'

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura